

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2588/2006

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CLUBE ESPORTIVO VETERANO DO BAIRRO AEROPORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

<u>LEI:</u>

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CLUBE ESPORTIVO VETERANOS DO BAIRRO AEROPORTO".

Art. 2º - O Estatuto da Entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 01 de junho de 2006.

CARRASSES CIPAL DE GUARAPARI (ES)

VACOTORCOLO

MAISOR/OG

GUARAPARI - ES, 01/06/06

ANTONICO GOTTARDO Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 008612/2006 Inoglo de Les 12 096 2006